



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº /2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.793/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o art. 7º da Lei nº 4.793/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º A Lei nº 4.793/2023 não produz efeitos em data anterior à sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.